



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.297/2022

Concede licença luto a servidora **ODAIR RIBEIRO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ODAIR RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 973141, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.044.133-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 003.673.969-39, nomeada em 17 de maio de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos, licença luto por 8 (oito) dias no período de 17 de dezembro de 2022 à 24 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de dezembro 120 2022
DE Nº 12.612
UMUARAMA 23 12 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS